DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Terça-feira, 19 de novembro de 2024 | Ano I | Edição nº 49

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 488, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza o remanejamento orçamentário da Câmara Municipal de Apiaí no exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 – que versa acerca de normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Municipal nº 273, de 19 de setembro de 2023, que versa acerca das diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação entabulada no Ofício n° 172/2024, datado de 13 de novembro de 2024, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Apiaí, requisitando a expedição de um ato normativo destinado a criação e a suplementação de créditos orçamentários;

CONSIDERANDO que as suplementações de crédito orçamentário são necessárias para ajustes e adequações no orçamento vigente, e deverão atender as despesas indispensáveis ao desenvolvimento das atividades do órgão legislativo;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, e em confomidade com a Lei Municipal nº 273, de 19 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), **autorizado** a proceder no orçamento vigente, a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à suplementação nas seguintes dotações:

Unidade 01.01.01.031.0001. Câmara Municipal – Aplicações Diretas	
Dotações a serem suplementada	Valor a ser suplementado
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial no orçamento vigente, nos termos do inciso III, §1º, do art. 43 da da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e em conformidade com a Lei Municipal nº 273, de 19 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), até o montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações:

Dotações a serem anuladas	Valor a ser anulado
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 30.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, devidamente publicado em órgão de imprensa local, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito, Apiaí-SP, em 14 de novembro de 2024
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí – SP

.....

Prefeitura do Município de Apiaí
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Institui e regulamenta o ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF Profª Elisa dos Santos, e dá outras providências correlatas".

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA, Secretária de Educação e Esportes do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 314, de 23 de maio de 2024, que institui, de forma gradativa e progressiva, o ensino em tempo integral aos alunos matriculados nas Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 123, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2014-2023;

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, que determina o estímulo da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem;

CONSIDERANDO que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas conforme disposto no §7° do artigo 26, da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a progressiva ampliação do período de permanência do aluno na escola, conforme disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO, a pactuação celebrada com o Ministério da Educação/SIMEC, com o objetivo de fomentar a criação de novas matrículas na educação básica em tempo integral;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados exitosos obtidos com a implantação do ensino em tempo integral na EMEIEF EMTI ALA, nos termos da Resolução nº10, de 28 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Artigo 1º: Fica instituído o ensino em tempo integral, aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF Prof. ª Elisa dos Santos, durante o ano letivo de 2025.

Parágrafo Único: O projeto, ora implantado, será denominado EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Elisa dos Santos).

Artigo 2º: A implantação do ensino em tempo integral tem como objetivos:

I. promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais;
II. prolongar a permanência dos alunos nas dependências da Unidade Escolar, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do *curriculum* básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam a formação pessoal, social e cultural.
III. intensificar as oportunidades de socialização na escola;
IV. proporcionar aos estudantes alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
V. incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando a construção da cidadania;
VI. promover uma educação inclusiva em todos os aspectos;
VII. viabilizar a efetivação de metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
VIII. atender os estudantes nas suas dificuldades procurando mitigá-las, bem como desenvolver as habilidades para construir conhecimentos;
IX. oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
X. proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
XI. promover o diálogo entre os contéudos escolares e os saberes locais;
XII. estimular a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.

CAPÍTULO II
DO ORGANOGRAMA

Artigo 3º: A Equipe Gestora da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos será composta e estruturada pelas funções a seguir relacionadas:

I. Diretor Educacional;
II. Assistente de Diretor;
III. Coordenador Pedagógico;
IV. Coordenador da Educação Infantil;
V. Coordenador da EMTI (jornada semanal – 40 horas);
VI. Psicopedagogo.

§1°: A Equipe Gestora se responsabilizará pela implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP, da Unidade Escolar.
§2º: A Supervisão Escolar do Ensino Fundamental, juntamente com a respectiva Assessoria Pedagógica, avaliará o desempenho da Equipe Gestora, de forma sistemática e contínua e oferecerá suporte administrativo e pedagógico permanentemente

durante a execução do projeto.

Artigo 4º: A Equipe Docente da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos será composta e estruturada pelas funções a seguir relacionadas:

I. Professor PEB I (núcleo comum do *curriculum*);
II. Professor PEB II (parte diversificada do *curriculum*);
III. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Sala de Leitura" (40 h/aulas semanais);
IV. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Educação Alimentar e Nutricional" (10 h/aulas semanais);
V. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Trabalhos Manuais" (10 h/aulas semanais).

Artigo 5º: Os ocupantes dos cargos e funções vinculadas à EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos atuarão, no âmbito de suas respectivas especialidades, com os discentes matriculados no Ensino Fundamental, conforme as seguintes atribuições:

DIRETOR EDUCACIONAL – coordenar, em conjunto com os componentes das equipes de trabalho e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o processo de gestão da Unidade Escolar; participar da elaboração da proposta pedagógica; assessorar o professor no processo pedagógico na ausência de coordenadores e/ou supervisores, presidir e participar de reuniões com pais, comunidades e/ou órgãos colegiados e, representar os alunos em todas as suas relações com o Poder Público e com a comunidade em geral.

ASSISTENTE DE DIRETOR - auxiliar o Diretor Educacional no desempenho de todas as suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos; participar da elaboração da proposta curricular da escola; participar das reuniões pedagógicas e de pais de alunos; e responsabilizar-se pelo setor de alimentação da Unidade Escolar e, providenciar o seu suprimento, guarda, preparo e distribuição aos alunos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - orientar as atividades dos professores da Unidade vinculadora e suas respectivas vinculadas em horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e individual (horas-atividades); elaborar planos de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos, após a realização de avaliações diagnósticas, avaliações externas e/ou outras; acompanhar e monitorar a execução da proposta pedagógica; e, substituir os professores, inclusive nas Unidades Escolares vinculadas, observando-se a ordem estabelecida no art. 1º da Resolução nº 05, de 27 de janeiro de 2022.

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - atuar na elaboração, coordenação, avaliação e assessoramento dos Docentes nos projetos e grupos de estudos propostos e desenvolvidos pela Unidade Escolar vinculadora e nas suas respectivas vinculadas.

COORDENADOR DA EMTI (Escola Municipal de Tempo Integral) - elaborar em conjunto com o Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental o cronograma anual e o planejamento semestral das ações e atividades que serão desenvolvidas no âmbito dos projetos da parte diversificada do *curriculum*; solicitar e requisitar, antecipadamente, à Equipe Gestora a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização e

desenvolvimento das aulas; fornecer o suporte necessário aos profissionais responsáveis pelas oficinas de enriquecimento curricular, durante a elaboração das aulas; sugerir a inclusão e a realização de novas atividades que promovam o engajamento dos alunos; comunicar regularmente a Equipe Gestora acerca de eventuais imprevistos, problemas e anormalidades que possam ocorrer antes ou durante as atividades no contraturno; comunicar à Equipe Gestora, inclusive com a elaboração de relatórios, referentes ao aproveitamento e êxito das oficinas de enriquecimento curricular; participar dos Conselhos Bimestrais de Classe e Série Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; participar e organizar as exposições e feiras no âmbito da Unidade Escolar; substituir os profissionais responsáveis pela execução dos projetos das oficinas de enriquecimento curricular, nos casos de ausência e afastamentos temporários, e desempenhar outras funções afins;

PSICOPEDAGOGO **–** proceder com a avaliação psicopedagógica e pedagógica de alunos com dificuldades de aprendizagem; orientar os professores a trabalharem com esses alunos; encaminhar os alunos, cujas necessidades exijam atendimentos específicos; realizar os atendimentos em grupo ou individuais, dentro ou fora da sala de aula, que se fizerem necessários; realizar visitas domiciliares às famílias dos alunos com dificuldades e que exijam reagrupamento, encaminhamento ou outras medidas; acompanhar a evolução dos alunos através das avaliações da área de Educação Especial ou de outros registros de outros serviços do CEMAE; encaminhar os alunos cujas necessidades específicas exijam atendimentos que fujam às possibilidades profissionais que o CEMAE pode oferecer; proceder à reavaliação dos mesmos no decorrer do atendimento e propor a inclusão na rede regular de ensino após a avaliação; responsabilizar-se pelo acompanhamento da Oficina do Saber; reavaliar e fazer retornar às classes os alunos atendidos nas oficinas; participar dos Conselhos de Classe e Série/Ano Participativos.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO SALA DE LEITURA" – coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da Sala de Leitura da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, responsabilizando-se pela organização e controle patrimonial do acervo literário e das instalações; participar das orientações técnico-pedagógicas propostas pelo Coordenador da EMTI; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos; realizar o agendamento, acompanhar, auxiliar e avaliar, juntamente com o professor regente, as práticas educacionais, estudos, consultas e pesquisas dos alunos na biblioteca; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à Biblioteca, para utilização em atividades pedagógicas; disponibilizar materiais bibliográficos aos professores da Unidade Escolar; realizar o processo de empréstimo/devolução dos livros aos alunos da Unidade Escolar; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; planejar e ministrar as aulas do Projeto "Sala de Leitura"; e, executar outras funções afins.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL" - planejar e executar as atividades em consonância com as particularidades da Unidade Escolar; incentivar métodos educativos que favoreçam práticas alimentares saudáveis; estimular os alunos a praticarem bons hábitos alimentares; ensinar o correto manuseio e preparo dos alimentos, de modo a evitar os desperdícios; incentivar hábitos e cuidados de higienização; promover, juntamente com o nutricionista, a coleta de dados técnicos dos alunos, tais como peso, altura, IMC, para detecção de eventuais casos de subnutrição e/ou obesidade infantil; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres, executar outras funções

afins.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO TRABALHOS MANUAIS" - elaborar e realizar o planejamento das atividades que desenvolvam nos alunos habilidades motoras, estimulem a criatividade, a concentração, a cooperação, a organização e o senso estético; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; e, executar outras funções afins.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

Artigo 6º: As turmas dos 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos funcionarão em tempo integral, nos turnos da manhã e da tarde, totalizando 35 (trinta e cinco) horas e 20 (vinte) minutos semanais de efetiva permanência do aluno nas dependências da Unidade Escolar, conforme os horários a seguir relacionados:

1° e 2º anos do Ensino Fundamental
2 (dois) dias por semana: Entrada: 8h Saída: 17h30 (9 horas e 30 minutos diárias – 19 horas semanais) ***período manhã – parte diversificada do *curriculum*** ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***
2 (dois) dias por semana: Entrada: 13h Saída: 17h30 (4 horas e 30 minutos diárias – 9 horas semanais) ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***
1 (um) dia por semana: Entrada: 10h10 Saída: 17h30 (7 horas e 20 minutos semanais) ***período manhã – parte diversificada do *curriculum*** ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***

3°, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental
2 (dois) dias por semana: Entrada: 8h Saída: 17h30 (9 horas e 30 minutos diárias – 19 horas

semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum*** ***período tarde – parte diversificada do *curriculum***
2 (dois) dias por semana: Entrada: 08h Saída: 12h30 (4 horas e 30 minutos diárias – 9 horas semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum***
1 (um) dia por semana: Entrada: 08h Saída: 15h20 (7 horas e 20 minutos semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum*** ***período tarde – parte diversificada do *curriculum***

Parágrafo Único: Caberá a Equipe Gestora da EMEIEF EMTI Prof. Elisa dos Santos, a definição acerca dos dias e respectivos horários dentro do quadro de horário semanal da Unidade Escolar.

Artigo 7º: A Base Nacional Comum Curricular (núcleo comum e parte diversificada) da Escola Municipal de Tempo Integral dos 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental será constituída dos seguintes componentes curriculares:

a) Língua Portuguesa – 8 (oito) horas aulas/semanais (núcleo comum);
b) Matemática – 7 (sete) horas aulas/semanais (núcleo comum);
c) Arte – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
d) Educação Física – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
e) Geografia – 1 (uma) hora aula/semanal (núcleo comum);
f) História – 2 (duas) horas aulas/semanais (núcleo comum);
g) Ciências – 3 (três) horas aulas/semanais (núcleo comum);
h) Língua Inglesa – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
i) Musicalização Infantil – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
j) Informática – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
k) Meio Ambiente – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);

l) Literatura Infantil – 2 (duas) horas aulas/semanais (núcleo comum).

Artigo 8º: As Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola de Tempo Integral (Projeto Sala de Leitura, Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) ocorrerão no período contraposto ao do desenvolvimento dos componentes curriculares do núcleo comum e parte diversificada do *curriculum*, e, serão atribuídas em caráter de complementação de jornada, de acordo com a carga horária a seguir relacionada:

I. 06 (seis) horas/aula de atividades com alunos;
II. 04 (quatro) horas/atividades na Unidade Escolar.

§1º: Entende-se por Oficina de Enriquecimento Curricular a ação docente/discente concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, inovadora, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, que devem ser realizadas por todos os alunos, em espaço adequado, na própria Unidade Escolar, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para a oficina.

§2°: As Oficinas de Enriquecimento Curricular têm como objetivo ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, com atividades curriculares enriquecidas por saberes e práticas em diferentes espaços e tempos.

§3°: As Oficinas de Enriquecimento Curricular poderão ser desenvolvidas na sala de TV e/ou vídeo, ou ainda, nos espaços externos, de forma monitorada, sob a orientação do Coordenador da EMTI; Professores Volantes; Docentes Readaptados; Assistente de Diretor e/ou Diretor Educacional, nesta ordem.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DESDOBRAMENTOS

Artigo 9º: A atribuição das classes e/ou aulas e das Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola de Tempo Integral (Projeto Sala de Leitura, Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) far-se-á pelo Diretor Educacional, na Unidade Escolar, atendendo às disposições constantes na Lei Municipal nº 179, de 07 de outubro de 2021, e, na Resolução nº 10, de 21 de outubro de 2024, que regulamenta o processo anual de concurso de remoção, ingresso, atribuição de cargos, classes e/ou aulas aos docentes e especialistas integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí.

Artigo 10: As aulas das Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral serão atribuídas, preferencialmente, aos profissionais, docentes e especialistas, que atuam na EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, e que demonstrem condições pedagógicas e perfis adequados às funções pretendidas.

Artigo 11: As Oficinas de Enriquecimento Curricular (Projeto Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) serão atribuídas, a título de complementação de jornada, a professores PEB I ou II, devidamente habilitados, que tenham carga horária de trabalho docente parcial ou mínima.

Artigo 12: Excepcionalmente, a jornada de trabalho dos docentes do 1º ano do Ensino Fundamental da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, poderá ser suplementada com aulas temporárias (reforço semanal e/ou outras disciplinas da matriz curricular).

Artigo 13: Os profissionais titulares de cargos da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, que eventualmente, forem declarados adidos em decorrência da supressão de cargos, classes e/ou aulas, deverão ser atendidos prioritariamente, na própria Unidade Escolar.

Artigo 14: A função de Coordenador da Escola Municipal de Tempo Integral será desempenhada por profissional com licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em gestão escolar, complementação pedagógica ou pós-graduação na área, e, possuir no mínimo 2 (dois) anos de exercício no quadro do Magistério Municipal de Apiaí.

Artigo 15: A Equipe Gestora da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos realizará, semestralmente, a avaliação de desempenho dos docentes das Oficinas de Enriquecimento Curricular, através de instrumento próprio que demonstre a aptidão dos mesmos no desempenho de suas atribuições.

§1º: A permanência dos profissionais nas Oficinas de Enriquecimento Curricular dependerá das avaliações de desempenho periódicas, sendo permitida, no interesse da administração escolar, a imediata cessação da atuação do docente na Unidade Escolar de que trata o *caput* deste artigo, por ato devidamente fundamentado e motivado.

§2º: A Equipe Gestora poderá propor a revogação das jornadas especiais dos professores que não atenderem as metas constantes no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

CAPÍTULO V
DA JORNADA DOS DOCENTES DAS OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Artigo 16: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Sala de Leitura, totalizará 40 (quarenta) horas/aula, e será desenvolvida nos seguintes termos:

26 horas/aulas com alunos
a) 17 (dezessete) horas/aulas – para realizar o processo de empréstimo/devolução dos livros da Unidade Escolar; e, realizar atividades pedagógicas inerentes ao cargo. b) 06 (seis) horas/aulas – Oficina de Enriquecimento Curricular. c) 03 (três) horas aulas – para realizar o agendamento, acompanhar, auxiliar e

avaliar, juntamente com o professor regente, as práticas educacionais, estudos, consultas e pesquisas dos alunos na Sala de Leitura.

14 horas/aulas de atividades
a) 09 horas/aulas na própria Unidade Escolar – para organização, catalogação e preparação de atividades para o desenvolvimento do projeto; preenchimento de cadernetas e demais documentos escolares; reuniões semanais de orientação com o Coordenador da EMTI; e, interação com os demais professores da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos. b) 05 horas/aulas Horário de estudo em local de livre escolha

Artigo 17: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Educação Alimentar e Nutricional, totalizará 10 (dez) horas/aulas, e será desenvolvida nos seguintes termos:

06 (seis) horas/aulas com alunos
Profissional desenvolverá os conteúdos planejados para a consecução das aulas e atividades.

04 (quatro) horas/aulas de atividades na Unidade Escolar
Profissional realizará a preparação do ambiente, materiais e insumos que serão utilizados nas aulas e atividades

Artigo 18: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Trabalhos Manuais, totalizará 10 (dez) horas/aulas, e será desenvolvida nos seguintes termos:

06 (seis) horas/aulas com alunos
Profissional desenvolverá os conteúdos planejados para a consecução das aulas e atividades.

04 (quatro) horas/aulas de atividades na Unidade Escolar

Profissional realizará a preparação do ambiente, materiais e insumos que serão utilizados nas aulas e atividades

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 19: Compete à Supervisão Educacional do Ensino Fundamental, juntamente com a respectiva Assessoria Pedagógica:

I. orientar e acompanhar, o processo da implantação do ensino em tempo integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;

II. proporcionar formação continuada aos profissionais que atuarão no ensino em tempo integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;

III. assessorar pedagogicamente, juntamente com o Coordenador da EMTI, a elaboração e a execução das propostas curriculares do núcleo comum e da parte diversificada;

IV. orientar a Equipe Gestora da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos acerca da implementação do projeto.

Artigo 20: Compete à Equipe Gestora da EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos:

I. adequar o Regimento Interno Escolar e o Projeto Político-Pedagógico ao contexto do ensino em tempo integral;

II. elaborar um Plano Escolar próprio, o qual refletirá as concepções do Projeto Político-Pedagógico e disciplinará as normas e princípios de organização.

III. operacionalizar as ações do projeto *in loco*, acompanhando os resultados e garantindo a sua efetivação;

IV. acompanhar a frequência dos alunos contemplados com o ensino em tempo integral;

V. adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extra escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21: O Atendimento Educacional Especializado – AEE, será garantido aos alunos público-alvo da modalidade de Educação Especial, matriculados na EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, e será ofertado no CEMAE (Centro Municipal de Atendimento Especializado – Prof.ª Rosana de Lima).

Artigo 22: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes,

oportunamente, cientificará o Conselho Municipal de Educação, acerca da implantação do ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, matriculados na EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos.

Artigo 23: A oferta do ensino integral na EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos, será pauta de avaliação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, a fim de monitorar os resultados e benefícios proporcionados pela implantação do projeto, objeto desta Resolução.

Artigo 24: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, se reserva o direito, dentro de um planejamento orçamentário-financeiro, de ampliar, gradativamente, a oferta do ensino integral aos alunos da Educação Infantil (Pré-Escola I e II), assim como estender às Unidades Escolares vinculadas à EMEIEF EMTI Prof.ª Elisa dos Santos.

Artigo 25: A suspensão e/ou a interrupção da oferta do ensino em tempo integral, ocorrerá em situações extremas e atípicas, após a anuência da Equipe Gestora, comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação, ou ainda na eventualidade de cessação do interesse público.

Artigo 26: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 27: Os casos excepcionais ou omissos nesta Resolução serão decididos e resolvidos pela Supervisão Educacional, com a anuência da Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Artigo 28: As disposições constantes em demais atos normativos expedidos por esta Secretaria, e não conflitantes, permanecem inalteradas.

Artigo 29: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando os atos normativos em contrário.

Apiaí-SP, em 11 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Data: 18/11/2024 15:29:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura do Município de Apiaí
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Institui e regulamenta o ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF ALA, e dá outras providências correlatas".

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA, Secretária de Educação e Esportes do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 314, de 23 de maio de 2024, que institui, de forma gradativa e progressiva, o ensino em tempo integral aos alunos matriculados nas Unidades Escolares vinculadas ao Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 123, de 23 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o decênio de 2014-2023;

CONSIDERANDO a Meta 6 do Plano Municipal de Educação, que determina o estímulo da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) aos alunos da educação básica;

CONSIDERANDO que a política de implantação da escola de tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem;

CONSIDERANDO que a integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas conforme disposto no §7° do artigo 26, da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a progressiva ampliação do período de permanência do aluno na escola, conforme disposto no artigo 34, da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO, a pactuação celebrada com o Ministério da Educação/SIMEC, com o objetivo de fomentar a criação de novas matrículas na educação básica em tempo integral;

CONSIDERANDO, finalmente, os resultados exitosos obtidos com a implantação do ensino em tempo integral na EMEIEF EMTI ALA, nos termos da Resolução nº10, de 28 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Artigo 1º: Fica instituído o ensino em tempo integral, aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – Ciclo I, matriculados na EMEIEF ALA, durante o ano letivo de 2025.

Parágrafo Único: O projeto, ora implantado, será denominado

EMEIEF EMTI ALA (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Escola Municipal de Tempo Integral - Apoiando a Liberdade de Aprender).

Artigo 2º: A implantação do ensino em tempo integral tem como objetivos:

I. promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais;
II. prolongar a permanência dos alunos nas dependências da Unidade Escolar, de modo a ampliar as possibilidades de aprendizagem, com o enriquecimento do *curriculum* básico, a exploração de temas transversais e a vivência de situações que favoreçam a formação pessoal, social e cultural.
III. intensificar as oportunidades de socialização na escola;
IV. proporcionar aos estudantes alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo, artístico e tecnológico;
V. incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional, implementando a construção da cidadania;
VI. promover uma educação inclusiva em todos os aspectos;
VII. viabilizar a efetivação de metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
VIII. atender os estudantes nas suas dificuldades procurando mitigá-las, bem como desenvolver as habilidades para construir conhecimentos;
IX. oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
X. proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
XI. promover o diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
XII. estimular a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral.

CAPÍTULO II
DO ORGANOGRAMA

Artigo 3º: A Equipe Gestora da EMEIEF EMTI ALA será composta e estruturada pelas funções a seguir relacionadas:

I. Diretor Educacional;
II. Assistente de Diretor;
III. Coordenador Pedagógico;
IV. Coordenador da Educação Infantil;
V. Coordenador da EMTI (jornada semanal – 40 horas);
VI. Psicopedagogo.

§1°: A Equipe Gestora se responsabilizará pela implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP, da Unidade Escolar.
§2º: A Supervisão Escolar do Ensino Fundamental, juntamente com a respectiva Assessoria Pedagógica, avaliará o desempenho da Equipe Gestora, de forma sistemática e contínua e oferecerá suporte administrativo e pedagógico permanentemente durante a execução do projeto.

Artigo 4º: A Equipe Docente da EMEIEF EMTI ALA será composta e estruturada pelas funções a seguir relacionadas:

I. Professor PEB I (núcleo comum do *curriculum*);
II. Professor PEB II (parte diversificada do *curriculum*);
III. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Sala de Leitura" (40 h/aulas semanais);
IV. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Educação Alimentar e Nutricional" (10 h/aulas semanais);
V. Docente responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular "Projeto Trabalhos Manuais" (10 h/aulas semanais).

Artigo 5º: Os ocupantes dos cargos e funções vinculadas à EMEIEF EMTI ALA atuarão, no âmbito de suas respectivas especialidades, com os discentes matriculados no Ensino Fundamental, conforme as seguintes atribuições:

DIRETOR EDUCACIONAL – coordenar, em conjunto com os componentes das equipes de trabalho e da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o processo de gestão da Unidade Escolar; participar da elaboração da proposta pedagógica; assessorar o professor no processo pedagógico na ausência de coordenadores e/ou supervisores, presidir e participar de reuniões com pais, comunidades e/ou órgãos colegiados e, representar os alunos em todas as suas relações com o Poder Público e com a comunidade em geral.

ASSISTENTE DE DIRETOR - auxiliar o Diretor Educacional no desempenho de todas as suas atribuições e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos; participar da elaboração da proposta curricular da escola; participar das reuniões pedagógicas e de pais de alunos; e responsabilizar-se pelo setor de alimentação da Unidade Escolar e, providenciar o seu suprimento, guarda, preparo e distribuição aos alunos.

COORDENADOR PEDAGÓGICO - orientar as atividades dos professores da Unidade vinculadora e suas respectivas vinculadas em horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e individual (horas-atividades); elaborar planos de ação com os objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos, após a realização de avaliações diagnósticas, avaliações externas e/ou outras; acompanhar e monitorar a execução da proposta pedagógica; e, substituir os professores, inclusive nas Unidades Escolares vinculadas, observando-se a ordem estabelecida no art. 1º da Resolução nº 05, de 27 de janeiro de 2022.

COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - atuar na elaboração, coordenação, avaliação e assessoramento dos Docentes nos projetos e grupos de estudos propostos e desenvolvidos pela Unidade Escolar vinculadora e nas suas respectivas vinculadas.

COORDENADOR DA EMTI (Escola Municipal de Tempo Integral) - elaborar em conjunto com o Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental o cronograma anual e o planejamento semestral das ações e atividades que serão desenvolvidas no âmbito dos projetos da parte diversificada do *curriculum*; solicitar e requisitar, antecipadamente, à Equipe Gestora a aquisição de materiais e insumos necessários para a realização e desenvolvimento das aulas; fornecer o suporte necessário aos profissionais responsáveis pelas

oficinas de enriquecimento curricular, durante a elaboração das aulas; sugerir a inclusão e a realização de novas atividades que promovam o engajamento dos alunos; comunicar regularmente a Equipe Gestora acerca de eventuais imprevistos, problemas e anormalidades que possam ocorrer antes ou durante as atividades no contraturno; comunicar à Equipe Gestora, inclusive com a elaboração de relatórios, referentes ao aproveitamento e êxito das oficinas de enriquecimento curricular; participar dos Conselhos Bimestrais de Classe e Série Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; participar e organizar as exposições e feiras no âmbito da Unidade Escolar; substituir os profissionais responsáveis pela execução dos projetos das oficinas de enriquecimento curricular, nos casos de ausência e afastamentos temporários, e desempenhar outras funções afins;

PSICOPEDAGOGO **–** proceder com a avaliação psicopedagógica e pedagógica de alunos com dificuldades de aprendizagem; orientar os professores a trabalharem com esses alunos; encaminhar os alunos, cujas necessidades exijam atendimentos específicos; realizar os atendimentos em grupo ou individuais, dentro ou fora da sala de aula, que se fizerem necessários; realizar visitas domiciliares às famílias dos alunos com dificuldades e que exijam reagrupamento, encaminhamento ou outras medidas; acompanhar a evolução dos alunos através das avaliações da área de Educação Especial ou de outros registros de outros serviços do CEMAE; encaminhar os alunos cujas necessidades específicas exijam atendimentos que fujam às possibilidades profissionais que o CEMAE pode oferecer; proceder à reavaliação dos mesmos no decorrer do atendimento e propor a inclusão na rede regular de ensino após a avaliação; responsabilizar-se pelo acompanhamento da Oficina do Saber; reavaliar e fazer retornar às classes os alunos atendidos nas oficinas; participar dos Conselhos de Classe e Série/Ano Participativos.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO SALA DE LEITURA" – coordenar, executar e supervisionar o funcionamento regular da Sala de Leitura da EMEIEF EMTI ALA, responsabilizando-se pela organização e controle patrimonial do acervo literário e das instalações; participar das orientações técnico-pedagógicas propostas pelo Coordenador da EMTI; promover e executar ações inovadoras, que incentivem a leitura e a construção de canais de acesso a universos culturais mais amplos; organizar, na escola, ambientes de leitura alternativos; realizar o agendamento, acompanhar, auxiliar e avaliar, juntamente com o professor regente, as práticas educacionais, estudos, consultas e pesquisas dos alunos na biblioteca; incentivar a visitação participativa dos professores da escola à Biblioteca, para utilização em atividades pedagógicas; disponibilizar materiais bibliográficos aos professores da Unidade Escolar; realizar o processo de empréstimo/devolução dos livros aos alunos da Unidade Escolar; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; planejar e ministrar as aulas do Projeto "Sala de Leitura"; e, executar outras funções afins.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL" - planejar e executar as atividades em consonância com as particularidades da Unidade Escolar; incentivar métodos educativos que favoreçam práticas alimentares saudáveis; estimular os alunos a praticarem bons hábitos alimentares; ensinar o correto manuseio e preparo dos alimentos, de modo a evitar os desperdícios; incentivar hábitos e cuidados de higienização; promover, juntamente com o nutricionista, a coleta de dados técnicos dos alunos, tais como peso, altura, IMC, para detecção de eventuais casos de subnutrição e/ou obesidade infantil; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres, executar outras funções afins.

DOCENTE RESPONSÁVEL – "PROJETO TRABALHOS MANUAIS" - elaborar e realizar o planejamento das atividades que desenvolvam nos alunos habilidades motoras, estimulem a criatividade, a concentração, a cooperação, a organização e o senso estético; acompanhar os Conselhos Bimestrais de Classe e Série/Ano Participativos; participar das Reuniões de Pais e Mestres; e, executar outras funções afins.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL

Artigo 6º: As turmas dos 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental da EMEIEF EMTI ALA funcionarão em tempo integral, nos turnos da manhã e da tarde, totalizando 35 (trinta e cinco) horas e 20 (vinte) minutos semanais de efetiva permanência do aluno nas dependências da Unidade Escolar, conforme os horários a seguir relacionados:

1°, 2º e 3ª anos do Ensino Fundamental
2 (dois) dias por semana: Entrada: 8h Saída: 17h30 (9 horas e 30 minutos diárias – 19 horas semanais) ***período manhã – parte diversificada do *curriculum*** ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***
2 (dois) dias por semana: Entrada: 13h Saída: 17h30 (4 horas e 30 minutos diárias – 9 horas semanais) ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***
1 (um) dia por semana: Entrada: 10h10 Saída: 17h30 (7 horas e 20 minutos semanais) ***período manhã – parte diversificada do *curriculum*** ***período tarde – núcleo comum do *curriculum***

1°, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental
2 (dois) dias por semana: Entrada: 8h Saída: 17h30 (9 horas e 30 minutos diárias – 19 horas semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum***

período tarde – parte diversificada do *curriculum
2 (dois) dias por semana: Entrada: 08h Saída: 12h30 (4 horas e 30 minutos diárias – 9 horas semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum***
1 (um) dia por semana: Entrada: 08h Saída: 15h20 (7 horas e 20 minutos semanais) ***período manhã – núcleo comum do *curriculum*** ***período tarde – parte diversificada do *curriculum***

Parágrafo Único: Caberá a Equipe Gestora da EMEIEF EMTI ALA, a definição acerca dos dias e respectivos horários dentro do quadro de horário semanal da Unidade Escolar.

Artigo 7º: A Base Nacional Comum Curricular (núcleo comum e parte diversificada) da Escola Municipal de Tempo Integral dos 1º aos 5º anos do Ensino Fundamental será constituída dos seguintes componentes curriculares:

a) Língua Portuguesa – 8 (oito) horas aulas/semanais (núcleo comum);
b) Matemática – 7 (sete) horas aulas/semanais (núcleo comum);
c) Arte – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
d) Educação Física – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
e) Geografia – 1 (uma) hora aula/semanal (núcleo comum);
f) História – 2 (duas) horas aulas/semanais (núcleo comum);
g) Ciências – 3 (três) horas aulas/semanais (núcleo comum);
h) Língua Inglesa – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
i) Musicalização Infantil – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
j) Informática – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
k) Meio Ambiente – 2 (duas) horas aulas/semanais (parte diversificada);
l) Literatura Infantil – 2 (duas) horas aulas/semanais (núcleo comum).

Artigo 8º: As Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola de Tempo Integral (Projeto Sala de Leitura, Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) ocorrerão no período contraposto ao do desenvolvimento dos componentes curriculares do núcleo comum e parte diversificada do *curriculum*, e, serão atribuídas em caráter de complementação de jornada, de acordo com a carga horária a seguir relacionada:

I. 06 (seis) horas/aula de atividades com alunos;
II. 04 (quatro) horas/atividades na Unidade Escolar.

§1º: Entende-se por Oficina de Enriquecimento Curricular a ação docente/discente concebida pela equipe escolar em sua proposta pedagógica como uma atividade de natureza prática, inovadora, integrada e relacionada a conhecimentos previamente selecionados, que devem ser realizadas por todos os alunos, em espaço adequado, na própria Unidade Escolar, desenvolvida por meio de metodologias, estratégias e recursos didático-tecnológicos coerentes com as atividades propostas para a oficina.

§2°: As Oficinas de Enriquecimento Curricular têm como objetivo ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, com atividades curriculares enriquecidas por saberes e práticas em diferentes espaços e tempos.

§3°: As Oficinas de Enriquecimento Curricular poderão ser desenvolvidas na sala de TV e/ou vídeo, ou ainda, nos espaços externos, de forma monitorada, sob a orientação do Coordenador da EMTI; Professores Volantes; Docentes Readaptados; Assistente de Diretor e/ou Diretor Educacional, nesta ordem.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES E DESDOBRAMENTOS

Artigo 9º: A atribuição das classes e/ou aulas e das Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola de Tempo Integral (Projeto Sala de Leitura, Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) far-se-á pelo Diretor Educacional, na Unidade Escolar, atendendo às disposições constantes na Lei Municipal nº 179, de 07 de outubro de 2021, e, na Resolução nº 10, de 21 de outubro de 2024, que regulamenta o processo anual de concurso de remoção, ingresso, atribuição de cargos, classes e/ou aulas aos docentes e especialistas integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino de Apiaí.

Artigo 10: As aulas das Oficinas de Enriquecimento Curricular da Escola Municipal de Tempo Integral serão atribuídas, preferencialmente, aos profissionais, docentes e especialistas, que atuam na EMEIEF EMTI ALA, e que demonstrem condições pedagógicas e perfis adequados às funções pretendidas.

Artigo 11: As Oficinas de Enriquecimento Curricular (Projeto Educação Alimentar e Nutricional e Trabalhos Manuais) serão atribuídas, a título de complementação de jornada, a professores PEB I ou II, devidamente habilitados, que tenham carga horária de trabalho docente parcial ou mínima.

Artigo 12: Excepcionalmente, a jornada de trabalho dos docentes do 1º ano do Ensino Fundamental da EMEIEF EMTI ALA, poderá ser suplementada com aulas

temporárias (reforço semanal e/ou outras disciplinas da matriz curricular).

Artigo 13: Os profissionais titulares de cargos da EMEIEF EMTI ALA, que eventualmente, forem declarados adidos em decorrência da supressão de cargos, classes e/ou aulas, deverão ser atendidos prioritariamente, na própria Unidade Escolar.

Artigo 14: A função de Coordenador da Escola Municipal de Tempo Integral será desempenhada por profissional com licenciatura plena em pedagogia com habilitação específica em gestão escolar, complementação pedagógica ou pós-graduação na área, e, possuir no mínimo 2 (dois) anos de exercício no quadro do Magistério Municipal de Apiaí.

Artigo 15: A Equipe Gestora da EMEIEF EMTI ALA realizará, semestralmente, a avaliação de desempenho dos docentes das Oficinas de Enriquecimento Curricular, através de instrumento próprio que demonstre a aptidão dos mesmos no desempenho de suas atribuições.

§1º: A permanência dos profissionais nas Oficinas de Enriquecimento Curricular dependerá das avaliações de desempenho periódicas, sendo permitida, no interesse da administração escolar, a imediata cessação da atuação do docente na Unidade Escolar de que trata o *caput* deste artigo, por ato devidamente fundamentado e motivado.

§2º: A Equipe Gestora poderá propor a revogação das jornadas especiais dos professores que não atenderem as metas constantes no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

CAPÍTULO V
DA JORNADA DOS DOCENTES DAS OFICINAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Artigo 16: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Sala de Leitura, totalizará 40 (quarenta) horas/aula, e será desenvolvida nos seguintes termos:

26 horas/aulas com alunos
a) 17 (dezessete) horas/aulas – para realizar o processo de empréstimo/devolução dos livros da Unidade Escolar; e, realizar atividades pedagógicas inerentes ao cargo. b) 06 (seis) horas/aulas – Oficina de Enriquecimento Curricular. c) 03 (três) horas aulas – para realizar o agendamento, acompanhar, auxiliar e avaliar, juntamente com o professor regente, as práticas educacionais, estudos, consultas e pesquisas dos alunos na Sala de Leitura.

14 horas/aulas de atividades
a) 09 horas/aulas na própria Unidade Escolar – para organização, catalogação e preparação de atividades para o desenvolvimento do projeto; preenchimento de cadernetas e demais documentos escolares; reuniões semanais de orientação com o Coordenador da EMTI; e, interação com os demais professores da EMEIEF EMTI ALA. b) 05 horas/aulas Horário de estudo em local de livre escolha

Artigo 17: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Educação Alimentar e Nutricional, totalizará 10 (dez) horas/aulas, e será desenvolvida nos seguintes termos:

06 (seis) horas/aulas com alunos
Profissional desenvolverá os conteúdos planejados para a consecução das aulas e atividades.

04 (quatro) horas/aulas de atividades na Unidade Escolar
Profissional realizará a preparação do ambiente, materiais e insumos que serão utilizados nas aulas e atividades

Artigo 18: A jornada de trabalho semanal do profissional responsável pela Oficina de Enriquecimento Curricular - Projeto Trabalhos Manuais, totalizará 10 (dez) horas/aulas, e será desenvolvida nos seguintes termos:

06 (seis) horas/aulas com alunos
Profissional desenvolverá os conteúdos planejados para a consecução das aulas e atividades.

04 (quatro) horas/aulas de atividades na Unidade Escolar
Profissional realizará a preparação do ambiente, materiais e insumos que serão utilizados nas aulas e atividades

CAPÍTULO VI
DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 19: Compete à Supervisão Educacional do Ensino Fundamental, juntamente com a respectiva Assessoria Pedagógica:

I. orientar e acompanhar, o processo da implantação do ensino em tempo integral, envolvendo a comunidade escolar, a família e sociedade em geral sobre a necessidade e a importância da Educação Integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;

II. proporcionar formação continuada aos profissionais que atuarão no ensino em tempo integral, possibilitando educação de qualidade e a valorização profissional;

III. assessorar pedagogicamente, juntamente com o Coordenador da EMTI, a elaboração e a execução das propostas curriculares do núcleo comum e da parte diversificada;

IV. orientar a Equipe Gestora da EMEIEF EMTI ALA acerca da implementação do projeto.

Artigo 20: Compete à Equipe Gestora da EMEIEF ALA:

I. adequar o Regimento Interno Escolar e o Projeto Político-Pedagógico ao contexto do ensino em tempo integral;

II. elaborar um Plano Escolar próprio, o qual refletirá as concepções do Projeto Político-Pedagógico e disciplinará as normas e princípios de organização.

III. operacionalizar as ações do projeto *in loco*, acompanhando os resultados e garantindo a sua efetivação;

IV. acompanhar a frequência dos alunos contemplados com o ensino em tempo integral;

V. adequar os espaços existentes no ambiente escolar ou extra escolares que possam favorecer a implementação e efetivação das atividades propostas no projeto.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21: O Atendimento Educacional Especializado – AEE, será garantido aos alunos público-alvo da modalidade de Educação Especial, matriculados na EMEIEF EMTI ALA, e será ofertado no CEMAE (Centro Municipal de Atendimento Especializado – Prof.ª Rosana de Lima).

Artigo 22: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, oportunamente, cientificará o Conselho Municipal de Educação, acerca dos resultados exitosos obtidos com a implantação do ensino em tempo integral aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, matriculados na EMEIEF EMTI ALA, durante o ano letivo de 2024.

Artigo 23: A oferta do ensino integral na EMEIEF EMTI ALA, será

pauta de avaliação pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, a fim de monitorar os resultados e benefícios proporcionados pela implantação do projeto, objeto desta Resolução.

Artigo 24: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes, se reserva o direito, dentro de um planejamento orçamentário-financeiro, de ampliar, gradativamente, a oferta do ensino integral aos alunos da Educação Infantil (Pré-Escola I e II), assim como estender às Unidades Escolares vinculadas à EMEIEF EMTI ALA.

Artigo 25: A suspensão e/ou a interrupção da oferta do ensino em tempo integral, ocorrerá em situações extremas e atípicas, após a anuência da Equipe Gestora, comunidade escolar e do Conselho Municipal de Educação, ou ainda na eventualidade de cessação do interesse público.

Artigo 26: A Secretaria Municipal de Educação e Esportes poderá expedir instruções complementares para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 27: Os casos excepcionais ou omissos nesta Resolução serão decididos e resolvidos pela Supervisão Educacional, com a anuência da Secretaria Municipal da Educação e Esportes.

Artigo 28: As disposições constantes em demais atos normativos expedidos por esta Secretaria, e não conflitantes, permanecem inalteradas.

Artigo 29: Revoga-se:

I. A Resolução nº10, de 28 de dezembro de 2023.

Artigo 30: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais atos normativos em contrário.

Apiaí-SP, em 11 de novembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Data: 18/11/2024 15:29:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROSÂNGELA ADEIL ALVES ALIAGA
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 148/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 – PROCESSO Nº 10306/2024

Contratado: SEBASTIÃO BENEDITO GARCIA

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Fundo Social.

Vigência: 12 meses – Valor mensal: R$ 2.252,22 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)

Data da assinatura: 18 de novembro de 2024

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784..248/0001-69

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ-SP.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o transcurso de todas as fases do Concurso Público nº 001/2024, torna público o resultado final do concurso público para todos os cargos constantes do edital de abertura, disponível em: https://concursos.access.org.br/informacoes/120/, e no site https://www.apiai.sp.leg.br/noticia/3073/resultado-definitivo-do-concurso/ assim como a lista de classificação final, e HOMOLOGA o Concurso Público nº 01/2024 para provimento dos cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Legislativo; Motorista; Assistente de Tecnologia da Informação; Assistente de Imprensa; Assistente Legislativo; Contador e Controlador Interno.

Apiaí-SP, 05 de novembro de 2024.

RICARDO DIAS DE PONTES
Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001053	LUZIA DANIELA ALMEIDA MARINHO	10,00	10,00	4,00	5,00	19,00	50,00	98,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000382	ELMA ALVES DE LIMA	8,00	9,00	2,00	5,00	17,00	56,00	97,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000645	LUCIMARI SANTOS RIBAS	8,00	9,00	1,00	4,00	18,00	56,00	96,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000734	GRAZIELE DOS REIS MORAIS MONTEIRO	6,00	9,00	2,00	4,00	18,00	57,00	96,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000887	ANA CAMILA PONTES DE FREITAS	8,00	10,00	2,00	4,00	18,00	53,00	95,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000594	ODETE FLORINDO DA SILVA SOUZA	7,00	9,00	3,00	4,00	16,00	56,00	95,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001091	RAFAEL RODRIGUES GROXCO	10,00	9,00	2,00	4,00	17,00	50,00	92,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000424	KAUAN JÚNIOR DE FREITAS OLIVEIRA	8,00	10,00	4,00	4,00	16,00	50,00	92,00	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000790	ANTONIO WALDECIR DE LIMA	7,00	10,00	3,00	5,00	18,00	47,00	90,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001042	LUCAS RODRIGUES GROXCO	10,00	10,00	3,00	5,00	18,00	-	46,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000916	RENATA RIBEIRO DA CRUZ	8,00	9,00	5,00	4,00	18,00	-	44,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000926	REGIANE RIBEIRO ALVES	8,00	8,00	3,00	4,00	19,00	-	42,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000721	SILMARA FRANÇA GONÇALVES	10,00	9,00	2,00	3,00	17,00	-	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000853	TAIS RAQUEL DA SILVA FOGAÇA	8,00	10,00	1,00	4,00	18,00	-	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000369	TATIANE SANTOS DE DEUS	7,00	9,00	1,00	5,00	18,00	-	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000035	CINTIA REGINA GOMES DO AMARAL	6,00	7,00	4,00	5,00	17,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001144	DANIELA FERNANDES QUEVEDO FARIAS	6,00	9,00	3,00	3,00	18,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000076	EDILAINE GONÇALVES PENICHE	7,00	10,00	1,00	4,00	17,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000318	GIOVANI DIAS DE FREITAS	8,00	8,00	3,00	3,00	17,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001249	JOSIANA APARECIDA DA ROSA CAMARGO	6,00	9,00	2,00	4,00	18,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000202	LEILANA RAFAELA GONÇALVES DE SOUZA	7,00	8,00	3,00	3,00	18,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000945	VALDINEIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	6,00	8,00	2,00	4,00	19,00	-	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000993	FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	7,00	8,00	2,00	4,00	17,00	-	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001247	LILIAN DAMIANA JEOVANI DA SILVA CRADOSO	8,00	9,00	1,00	3,00	17,00	-	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000867	SILVANIRA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	3,00	3,00	16,00	-	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001080	ALBERTO SILVA DOS SANTOS	7,00	9,00	1,00	4,00	16,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000338	ANA PAULA DA SILVA	7,00	8,00	2,00	3,00	17,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000495	FÁBIO FREITAS DA COSTA	7,00	8,00	1,00	4,00	17,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000426	JÁNETE APARECIDA DE LIMA	7,00	8,00	1,00	5,00	16,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001172	LAYNE FERREIRA DE OLIVEIRA	7,00	8,00	2,00	3,00	17,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000340	RONALD JULIANDO CHAVES DA CRUZ	7,00	7,00	2,00	4,00	17,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001086	VERÔNICA BARBOSA DOS SANTOS	5,00	9,00	2,00	4,00	17,00	-	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000406	CRISTINA APARECIDA LOPES DE LIMA	6,00	7,00	1,00	4,00	18,00	-	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000883	KARLA ROBERTA DIAS FERNANDES	6,00	7,00	2,00	4,00	17,00	-	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001206	EMILY MAÍRA DE OLIVEIRA SARTI	6,00	6,00	4,00	3,00	16,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001264	PAULO CESAR DO AMARAL	6,00	10,00	1,00	3,00	15,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000932	THAMIRES CRISTINE SOUZA CAMARGO VENERANDO	7,00	5,00	3,00	3,00	17,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000357	MARIA VERONICA DE CAMPOS	6,00	7,00	2,00	3,00	16,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000877	MATHEUS SANTIAGO DOS SANTOS	8,00	9,00	2,00	4,00	11,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000223	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	5,00	7,00	2,00	4,00	16,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000189	SILVANA ROSA DA SILVA	6,00	6,00	2,00	3,00	17,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000493	THAIS LOPES DA COSTA	6,00	8,00	2,00	2,00	16,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000249	ADILSON PIRES JUNIOR	5,00	5,00	2,00	5,00	16,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000285	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	6,00	8,00	2,00	3,00	14,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000452	ÉRICO DE SOUSA GONÇALVES	7,00	6,00	2,00	3,00	15,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001041	ERIÉLE DE PONTES ISIDORO	6,00	7,00	0,00	2,00	18,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000536	GISLEIDE APARECIDA FERREIRA GOMES SERVILHA	6,00	8,00	1,00	3,00	15,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001050	JOSEANE SILVA PINA BARROS	6,00	7,00	2,00	2,00	16,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001134	LILIANA APARECIDA CAMARGO ZACARIAS	5,00	7,00	1,00	3,00	17,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000574	DELMA SOUSA GONÇALVES	6,00	6,00	1,00	4,00	15,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000139	EVELYN MIRELLA DE PAULA MONTEIRO	5,00	4,00	1,00	3,00	19,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001177	LUCILENE RODRIGUES DE CAMARGO	4,00	7,00	2,00	5,00	14,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000793	MARCO ANTONIO GONÇALVES DE PONTES	4,00	6,00	1,00	4,00	17,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000017	MAURO ROSA DE CAMPOS	5,00	7,00	1,00	4,00	15,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000257	MELISSA ARIANE MACIEL DE LIMA	5,00	6,00	1,00	2,00	18,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000180	ODISSÉIA RIBEIRO DA PAZ SANTOS	4,00	7,00	1,00	4,00	16,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001220	SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER	5,00	7,00	1,00	3,00	16,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000779	WILLYAN MATHEUS CARVALHO DE CAMARGO OLIVEIRA	5,00	6,00	0,00	5,00	16,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000119	CLAUDIA ROBERTA CARARO DE MELOS	5,00	4,00	1,00	4,00	16,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001241	SAMIRA DE SOUZA CAMARA	8,00	6,00	1,00	2,00	13,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000381	FRANCIELE CAMARGO CORDEIRO	5,00	7,00	1,00	2,00	14,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000312	ROSINÉIA CARRIEL DE LIMA IPOLITO	5,00	5,00	1,00	3,00	15,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000345	AILTON DE ALMEIDA MACHADO	4,00	8,00	3,00	4,00	9,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000733	ANDREIA DE PONTES XAVIER	2,00	8,00	2,00	3,00	13,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000746	ARISTELA APARECIDA DE PONTES MOURA RODRIGUES	5,00	6,00	1,00	2,00	14,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000302	LUCIANA CARRIEL DE LIMA	6,00	6,00	1,00	2,00	13,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000237	VALDIRENE DOS SANTOS LIMA	1,00	7,00	2,00	3,00	15,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000451	ADILSON RODRIGUES	4,00	6,00	1,00	2,00	14,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000894	ALAÍDE ANTÔNIA CAMARGO DOS SANTOS	3,00	6,00	1,00	3,00	14,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001235	CIBELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	3,00	4,00	3,00	3,00	14,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000816	ERCILIA LUZIA DA SILVA	4,00	4,00	1,00	4,00	14,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001141	JESSICA CHALINE BATISTA DE BRITO	6,00	4,00	0,00	4,00	13,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000527	JULIANA APARECIDA BALDUINO DE LIMA	4,00	7,00	2,00	1,00	13,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000946	ADRIANE DOS SANTOS LIMA FERREIRA	3,00	6,00	1,00	2,00	14,00	-	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000313	ROSANA GORET VERNEQUE DE PAULA PAES	3,00	5,00	2,00	3,00	13,00	-	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000635	MARILSA DE MOURA	5,00	6,00	1,00	3,00	10,00	-	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000789	SUELEN BATISTA DA SILVA	2,00	6,00	0,00	4,00	12,00	-	24,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000222	RENATA OLIVEIRA SOUZA COSTA	5,00	6,00	1,00	1,00	10,00	-	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000526	ÁGATA CAROLAINE SILVA GONÇALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000692	ALANA ESTER MENDES DA SILVA SANTINI	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000496	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000647	ANA PAULA DE OLIVEIRA PEREIRA PAULUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000589	ANDREIA URSULINO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000028	ANDRESSA DE ARAÚJO MACHADO PARENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000295	ANDRIELI BEATRIZ BOM	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001223	APARECIDA DE PONTES MACIEL COSTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000097	BENÍCIO ADRIANO SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000642	BIANCA ARAÚJO ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000277	CAMILA LIMA DE PONTES PAZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000399	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000550	CELIA DIAS FERREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000332	CLARA ROSA ANASTACIO PEDRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000159	CLAUDINEIA BUENO DOS SANTOS FEITOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001062	CLEITON IRINEI DE CARVALHO TEIXEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000233	CLEONICE ALVES DE CARVALHO DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000577	CRISLAINE ROBERTO DE DEUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001070	CRISTIANE APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000901	DALILA FERNANDES DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001135	DENISE CRISTINA DA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000965	EDIVANIA PRESTES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000708	ENADIR DE OLIVEIRA LOURENÇO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000905	FERNANDA CARRIEL DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001051	FRANCIELE APARECIDA CARRIEL DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000788	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000510	GREISIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000504	HELOINA FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000528	IDALINA APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000411	JÉSSICA CRISTINA SERVIDONI	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000085	JOÃO VICTOR DINIZ DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000364	JOSE CARLOS CLARO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000672	JOSE RICARDO CLARO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000814	LAÍNE BOENO DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000214	LEIDE LAINE ANASTACIO DIAS MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001189	LILIAN CRISTIANE DIAS DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000125	LILIANE APARECIDA PEREIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001194	LUZINEIDE GONÇALVES ALVES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001107	MARIA APARECIDA CARDOSO DE JESUS SOARES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001224	MARIA APARECIDA GONÇALVES LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000152	MARIA GORETE RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001065	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS LEITE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001155	MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000071	NATHAN JORGE SANTINI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001130	OSNI JESUS RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000434	PATRÍCIA LIMA BRAMBILA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M1 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000115	REGINA DA SILVA VALLE DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000283	ROSELI PEREIRA DE ANDRADE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000588	SIDNEY DOMINGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000443	SIRLEIA MARTINS DO AMARAL	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001121	SUELEN VITÓRIA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001218	SUZI MERE CAMARGO RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000909	TALINE JESUS VELOSO DA LUZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000553	TATIANE LEMISCHKA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001256	THALIA RODRIGUES DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000972	TOMAZ PEREIRA GAMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001222	VICTOR MARQUES DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000195	WILLIAN GABRIEL RIBEIRO DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M4 - ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000862	HEUROM TEIXEIRA DE LIMA	7,00	10,00	4,00	5,00	12,00	0,50	38,50	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000876	JOÃO VITOR MUNIZ E SILVA	7,00	9,00	4,00	5,00	13,00	0,00	38,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000822	LUCAS DA ROSA LIMA	8,00	9,00	5,00	5,00	11,00	0,00	38,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000427	ODILON BALBINO DA SILVA NETO	7,00	9,00	5,00	5,00	11,00	0,00	37,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000392	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BORIN	7,00	8,00	3,00	4,00	14,00	0,00	36,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000792	THALES RUAN RODRIGUES DA SILVA	6,00	7,00	4,00	3,00	14,00	0,00	34,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000523	CIBELE DE CAMARGO FERNANDES	6,00	6,00	4,00	4,00	14,00	0,00	34,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000837	JOSE MAXWELL RODRIGUES FIGUEIRA	7,00	8,00	4,00	4,00	10,00	0,00	33,00	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001193	EVERTON HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS	6,00	9,00	4,00	4,00	9,00	0,00	32,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000124	RENAN KISNER FERREIRA DA SILVA	7,00	6,00	4,00	3,00	10,00	0,00	30,00	10º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000782	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA FRANÇA	6,00	9,00	3,00	5,00	7,00	0,00	30,00	11º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001104	GERIELTON DA SILVA OLIVEIRA	4,00	7,00	4,00	5,00	9,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000021	PABLO RODRIGO OLIVEIRA PEDROSO	3,00	7,00	5,00	4,00	10,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000818	MARCOS PAULO HENRIQUE	4,00	5,00	5,00	4,00	10,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001056	MICHELE MORAES DE CAMPOS	4,00	9,00	3,00	4,00	8,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000379	CARLOS ALEXANDRE CORDEIRO ALCOLEA	4,00	7,00	3,00	4,00	8,00	-	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000414	JOSENILDA APARECIDA SOARES BATISTA SOUZA	4,00	6,00	4,00	3,00	8,00	-	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001163	RODOLFO LEÃO DA ROSA	4,00	6,00	3,00	4,00	8,00	-	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000221	LUCAS RAFAEL SANTOS DE ANDRADE	4,00	3,00	3,00	4,00	9,00	-	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001204	BRUNA FERNANDA GARCIA DA SILVA	2,00	4,00	2,00	4,00	7,00	-	19,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000668	ANTONIO CLARO DE PONTES NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000846	FELIPE BENTO DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000403	FELIPE FARIAS DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000548	JOÃO RICARDO SOCCA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001102	LEONARDO MORAIS SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001198	LETÍCIA CRISTINA FRANÇA MORAES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000683	LIVYSON SAYMON LEÃO AZEVEDO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000276	LUCAS GONCALVES DE ALMEIDA PONTES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000475	LUIZ CARLOS PONTES FAGUNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000798	MARCIO FRANÇA DA MOTTA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000144	MARCOS VINICIUS BATISTA ZARDO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M4 - ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000974	RAFAEL FELIPE DE OLIVEIRA CARDOSO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000163	ROBERTO DUARTE BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000456	THAIS PAULISTA DA MOTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000050	THIAGO MURILLO DINIZ DA FONSECA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M6 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000880	VICTOR HUGO SILVA QUEIROZ	10,00	9,00	4,00	5,00	16,00	0,00	44,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000100	EURICO JACY DE LIMA	8,00	9,00	3,00	4,00	18,00	0,00	42,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000912	MARCELINO INÁCIO DE SOUZA CARVALHO	9,00	10,00	3,00	5,00	14,00	0,00	41,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000478	CAMILA APARECIDA DUARTE DE JESUS	7,00	9,00	4,00	2,00	17,00	0,50	39,50	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000828	VALERIA IGLESIAS DO AMARAL SANTOS	8,00	10,00	2,00	3,00	15,00	0,00	38,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000322	MATHEUS RAFAEL AMARAL DE SOUZA	9,00	8,00	3,00	4,00	14,00	0,00	38,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000341	EDNA PONTES DE FREITAS	10,00	9,00	3,00	3,00	13,00	0,00	38,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000104	MARIA VIDALINE DE PAULA MOTA	8,00	9,00	4,00	4,00	12,00	0,50	37,50	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000483	SHIRLEY SARA NUNES ROSA	8,00	8,00	2,00	4,00	15,00	0,00	37,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000597	MÁRIO ANTÔNIO PRESTES DE LIMA	8,00	7,00	3,00	4,00	14,00	0,00	36,00	10º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000741	NATAN TAVARES DE LIMA RAMOS	9,00	7,00	3,00	4,00	13,00	0,00	36,00	11º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000272	ALEJANDRO LUIZ FREITAS GONÇALVES	9,00	7,00	2,00	5,00	12,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000187	BRUNA ANDRADE FURQUIM DE LIMA	10,00	8,00	1,00	4,00	12,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000882	CESAR AUGUSTO BRAGA LOPES	7,00	8,00	3,00	2,00	15,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000842	LUCIANA PAULA DA SILVA	9,00	8,00	3,00	4,00	11,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000879	ODETE GEREMIAS DOS SANTOS	9,00	9,00	4,00	3,00	10,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000873	THAIRINY MARCELI GONÇALVES TRINDADE	10,00	7,00	2,00	4,00	12,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000849	VANIA RIBAS SANTOS	10,00	6,00	3,00	3,00	13,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000512	CAROLINA COLLAZO BERTUCCIOLI	9,00	9,00	2,00	3,00	11,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000236	JOÃO PAULO LEPINSKY PEDROSO DE LIMA	8,00	7,00	4,00	4,00	11,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000120	MICHELE APARECIDA OLIVEIRA DE PONTES	6,00	8,00	3,00	4,00	13,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001226	DOMINIQUE MARTINS RIBAS	9,00	7,00	3,00	3,00	11,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000935	GABRIELA LOUISE DA SILVA E SOUZA	9,00	7,00	4,00	4,00	9,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000109	JERCIANE DEPETRIS	8,00	6,00	4,00	5,00	10,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001011	VÂNIA DE ALMEIDA SANTOS GONÇALVES	10,00	6,00	5,00	3,00	9,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000819	VIVIANE CRISTINA LEPINSKY PEDROSO	8,00	7,00	3,00	3,00	12,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001058	LEO FREITAS DA SILVA	9,00	7,00	3,00	3,00	10,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000753	GRASIELE SIQUEIRA	7,00	7,00	3,00	3,00	11,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000903	MIRELLA DE OLIVEIRA SENA	8,00	6,00	2,00	4,00	11,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000938	CAMILA RODRIGUES RIBEIRO	8,00	7,00	0,00	5,00	10,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000812	ELIZABETE MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	9,00	7,00	1,00	4,00	9,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M6 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000470	JUCELAINE DE JESUS OLIVEIRA CAMARGO	9,00	6,00	3,00	2,00	10,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000185	ALDINEI PEREIRA DE MORAIS	5,00	9,00	1,00	3,00	11,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000868	BEATRIZ PUPO RIBEIRO	7,00	5,00	3,00	2,00	12,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000957	EDSON REIS DE ALMEIDA STEININGER	7,00	6,00	4,00	4,00	8,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000191	JANAINA GOMES MADUREIRA AMARAL	7,00	8,00	2,00	3,00	9,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000896	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	8,00	10,00	1,00	4,00	6,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000066	VALDINEI TAVARES DE LIMA BIAJONE	9,00	5,00	3,00	5,00	7,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000968	GABRIELI CRISTINA ALMEIDA MIRANDA	8,00	4,00	2,00	5,00	9,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001066	JESSICA CAROLINE	6,00	8,00	2,00	4,00	8,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000339	ROSIMEIRE DE ALMEIDA	8,00	6,00	4,00	2,00	8,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000961	SABRINA MORAES RODRIGUES DE LIMA	9,00	6,00	3,00	2,00	7,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000489	IÂMARA LUDIMILA RODRIGUES DUARTE	8,00	5,00	2,00	4,00	6,00	-	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000641	MARIANA DIAS BATISTA DE OLIVEIRA	4,00	4,00	4,00	3,00	10,00	-	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001232	MÁRCIA CAMARGO DE MORAES	8,00	5,00	1,00	3,00	6,00	-	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000444	VALÉRIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	8,00	5,00	1,00	2,00	7,00	-	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001236	ALINE LIMA DE MELO	6,00	5,00	0,00	3,00	7,00	-	21,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000781	DAMARIS DE LIMA SOUZA	5,00	5,00	1,00	3,00	7,00	-	21,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000825	ALAIME YUKI MONTEIRO TAKIGUCHI CORRÊA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000834	ALINE BATISTA DIAS VIDAL	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000226	ANDRE FERREIRA DE BARROS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000401	CAMILA DE MORAIS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000007	CÍCERO COSTA HERNANDEZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000134	DOMINGOS MARCOMINI NETO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001201	ESDRAS PEREIRA DE MORAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000448	HUGO CESAR GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000670	JAQUELINE DE ALMEIDA CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000245	JOSEANE FERNANDES DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001158	LUCAS CARVALHO DE MENDONÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000860	LUENE KARINE PONTES BATISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000463	MARCOS CATANHA SILVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000713	MARIANA DE FATIMA COPOLA LASAS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M6 - ASSISTENTE LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000367	MAURICIO ZEFERINO CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000892	PATRICIA DE PINA SILVA DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000429	RODRIGO ANDRADE DA FONSECA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000486	THAÍS PAES DE CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000947	TIAGO MARTINHO DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000009	VANUELY RODRIGUES DE PAIVA OLEGÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

M7 - CONTADOR - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000796	ELIONAI CORRÊA DA CRUZ	8,00	8,00	3,00	4,00	19,00	0,00	42,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001187	OTONIEL VIEIRA DE SOUSA	10,00	8,00	2,00	2,00	12,00	1,00	35,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000799	MICHELE APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	8,00	6,00	2,00	4,00	13,00	0,00	33,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000806	ÁUREA MARIA STEININGER BARBOSA	7,00	8,00	3,00	4,00	10,00	0,00	32,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000441	ADILSON NUNES DE AVELAR	6,00	6,00	2,00	4,00	12,00	0,50	30,50	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000815	EDMILSON SARTI GUIMARÃES	4,00	7,00	3,00	4,00	10,00	0,00	28,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000087	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001152	JOSÉ GUILHERME MONTEIRO DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000773	FLAVIO AUGUSTO GODOY DOS SANTOS	10,00	10,00	5,00	5,00	18,00	48,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000297	LUCIMARA APARECIDA XAVIER PEDROSO	8,00	10,00	5,00	4,00	20,00	47,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000841	LUCIANA PAULA DA SILVA	9,00	9,00	5,00	5,00	19,00	47,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000820	CARLOS ALEXANDRE LEPINSKY PEDROSO	8,00	10,00	5,00	5,00	19,00	47,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000476	GABRIELLE ROBERTA DE OLIVEIRA CAMARGO	7,00	10,00	5,00	5,00	19,00	46,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000102	MARIA VIDALINE DE PAULA MOTA	8,00	9,00	5,00	5,00	17,00	44,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001196	MARCIO AMARAL DIAS	9,00	7,00	5,00	5,00	17,00	43,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000856	BERENICE COSTA CHAGAS	7,00	10,00	5,00	5,00	16,00	43,00	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000612	ANA CAROLINA DOS ANJOS GARCEZ CONCEIÇÃO	8,00	10,00	5,00	5,00	15,00	43,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000231	MARCIA DE LIMA GONÇALVES	5,00	9,00	4,00	5,00	19,00	42,00	10º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000298	MARIAH EDUARDA BARBOSA DE CASTRO SANTOS	7,00	10,00	4,00	4,00	17,00	42,00	11º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000911	MARCELINO INÁCIO DE SOUZA CARVALHO	7,00	9,00	5,00	5,00	16,00	42,00	12º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000225	BEATRIZ AMARAL DA COSTA	7,00	9,00	5,00	5,00	16,00	42,00	13º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000973	AMANDA DE ARAÚJO FRANCO MIRANDA	8,00	9,00	5,00	5,00	14,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000917	DOMINGOS LAMONATO	7,00	9,00	5,00	4,00	16,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001016	GABRIEL ARAUJO LOPES DE MORAIS	7,00	10,00	5,00	5,00	14,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000952	GUILHERME RODOLFO GONÇALVES TRINDADE	6,00	9,00	5,00	5,00	16,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001147	JANAINA DAS CHAGAS SANTOS	8,00	9,00	4,00	5,00	15,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000294	JOSÉ EDUARDO DA SILVA	8,00	7,00	5,00	5,00	16,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000596	MÁRIO ANTÔNIO PRESTES DE LIMA	7,00	9,00	5,00	5,00	15,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000673	MILENA FERNANDA SALES DE FALCAO	6,00	10,00	4,00	3,00	18,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000726	PAULO FRANCISCO DO PRADO JÚNIOR	9,00	8,00	4,00	5,00	15,00	41,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000703	ANDRIELE DULCE DE ARAÚJO FRANCO	8,00	9,00	5,00	5,00	13,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000744	CLEITON HENRIQUE CELESTINO QUEIROZ	6,00	8,00	5,00	5,00	16,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000576	CRISTIANE ANGÉLICA VENÂNCIO TAVARES	5,00	9,00	5,00	4,00	17,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000913	ELISETE MARIA DE ANDRADE ASSIS	6,00	10,00	4,00	4,00	16,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001139	FELIPE CARDOSO ALEIXO	7,00	10,00	5,00	5,00	13,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001052	LUZIA DANIELA ALMEIDA MARINHO	7,00	8,00	5,00	5,00	15,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000671	MARIO JAIR DA SILVA MUNHÃO	6,00	9,00	4,00	5,00	16,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000068	EMILY FRANCINE DIAS SOARES	7,00	8,00	5,00	4,00	15,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001063	LILIAN MARIELE DE FRANÇA	8,00	6,00	5,00	5,00	15,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000176	MIKELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PONTES	7,00	8,00	5,00	4,00	15,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000893	RUTH FERREIRA AUGUSTO	8,00	8,00	4,00	4,00	15,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000780	SANDRO MARQUES SANTOS	4,00	9,00	5,00	5,00	16,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000481	SHIRLEY SARA NUNES ROSA	7,00	8,00	4,00	4,00	16,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000177	VALÉRIA GOMES DOS SANTOS FREITAS	6,00	9,00	5,00	5,00	14,00	39,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000869	BRENDON FELIPE ALVES DE LIMA	6,00	9,00	5,00	5,00	13,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000156	EDIVALDO MIRANDA DUARTE	7,00	8,00	3,00	5,00	15,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000795	JOÃO HERNANI ADÃO DE ALMEIDA	6,00	9,00	4,00	4,00	15,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000325	LUIZA CECILIA VERNEQUE DE PAULA PAES	6,00	9,00	4,00	5,00	14,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000921	TALITA DE ALMEIDA MOTA	5,00	7,00	5,00	4,00	17,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000186	THAINE BENEDITO DA ROSA	7,00	8,00	5,00	5,00	13,00	38,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000455	DÉBORA MAEGAWA SALES DOS SANTOS	5,00	9,00	5,00	4,00	14,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000969	GUILHERME ANTÔNIO DE LARA PEDROSO	6,00	6,00	5,00	5,00	15,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000870	MAURÍCIO NUNES CAMARGO DE LIMA	6,00	9,00	5,00	4,00	13,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000296	PAMELA CRISTINA DUARTE CARRIEL	6,00	9,00	4,00	5,00	13,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000053	VÍTOR CHAGAS VIANA	5,00	9,00	5,00	5,00	13,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001230	ALAIDE ALVES CORRÊA	7,00	8,00	5,00	4,00	12,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000557	EDUARDO JOSÉ MARTINS	6,00	8,00	3,00	5,00	14,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000852	ELIETE DIAS DA ROSA	4,00	10,00	5,00	3,00	14,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000836	FÉLIX RODRIGUES DE LIMA	6,00	7,00	3,00	4,00	16,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000425	KAUAN JÚNIOR DE FREITAS OLIVEIRA	5,00	6,00	5,00	4,00	16,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000809	KEVIN RAFAEL ALVES DE LIMA	8,00	8,00	5,00	4,00	11,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001166	LETÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	6,00	9,00	4,00	4,00	13,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000890	LUCAS DE LIMA PACIFICO	8,00	8,00	5,00	4,00	11,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000951	NATALI DE LIMA DUARTE	4,00	7,00	5,00	5,00	15,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000878	ODETE GEREMIAS DOS SANTOS	5,00	9,00	4,00	5,00	13,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000058	PEDRO VICTOR OLIVEIRA AVELAR	6,00	9,00	5,00	4,00	12,00	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000888	ANA CAMILA PONTES DE FREITAS	5,00	10,00	5,00	4,00	11,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000749	ANDREIA DUARTE DE ALMEIDA	4,00	6,00	5,00	4,00	16,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000872	ELIS MARIA DE LIMA DUARTE	7,00	7,00	5,00	4,00	12,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000858	ELLEN CRISTINE DIAS DUARTE	7,00	8,00	5,00	4,00	11,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000232	FERNANDA APARECIDA COSTA VALE	7,00	7,00	5,00	4,00	12,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000190	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	6,00	4,00	5,00	12,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000605	MILLER SANTIAGO CARDOSO ESPINEL	6,00	7,00	4,00	4,00	14,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000915	RENATA RIBEIRO DA CRUZ	6,00	7,00	5,00	5,00	12,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000375	SHAYENE ESTEFANY LIMA DE OLIVEIRA	5,00	7,00	4,00	5,00	14,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000884	TAIANE FERREIRA DE FREITAS	6,00	7,00	5,00	3,00	14,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000943	THALIA FARIA DE ALMEIDA SILVA	5,00	8,00	4,00	5,00	13,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000123	CIBELE ALESSANDRA	5,00	10,00	5,00	5,00	9,00	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001085	GABRIELLY FERNANDA DA SILVA PONTES	8,00	9,00	4,00	3,00	10,00	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000252	MAÍSA CAROLINE SANTOS DELGADO	5,00	8,00	5,00	5,00	11,00	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001160	PATRÍCIA BATISTA NASCIMENTO	5,00	9,00	5,00	4,00	11,00	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000758	VALDILENE APARECIDA TEIXEIRA	7,00	9,00	4,00	4,00	10,00	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000022	CAROLINE DE PONTES GONÇALVES	5,00	8,00	5,00	5,00	10,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000944	FRANCHESCOLI EMANUEL KHARREL DE LIMA PONTES	6,00	8,00	4,00	4,00	11,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000315	FRANCIELE PIRES DE FREITAS	6,00	6,00	5,00	5,00	11,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000317	GIOVANI DIAS DE FREITAS	5,00	9,00	4,00	5,00	10,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000498	IARA THALYA AMARAL DE MORAIS	5,00	7,00	5,00	5,00	11,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001170	IVANILCE DE OLIVEIRA MATTOS	6,00	7,00	5,00	4,00	11,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000110	JERCIANE DEPETRIS	6,00	6,00	5,00	4,00	12,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001022	JULIANE LIMA CONCEIÇÃO	4,00	6,00	2,00	4,00	17,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000934	KEILA REGINA DOS SANTOS MACHADO BARBOSA	4,00	5,00	5,00	4,00	15,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001009	LUIZ ANTONIO CARDOSO JUNIOR	7,00	4,00	3,00	5,00	14,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000651	MURILO VINICIUS CAVALHEIRO DA SILVA	5,00	6,00	4,00	5,00	13,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000337	ROSIMEIRE DE ALMEIDA	8,00	9,00	3,00	4,00	9,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001012	SANDRA MARA GONÇALVES	7,00	7,00	4,00	5,00	10,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000663	VALDECI SOUZA ALVES	7,00	8,00	5,00	3,00	10,00	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000675	ANGELICA CATARINA DE FRANÇA	6,00	7,00	4,00	5,00	10,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000081	EDILAINE GONÇALVES PENICHE	5,00	8,00	4,00	5,00	10,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000273	FRANCINE APARECIDA ARAUJO GODOY GONÇALVES	4,00	6,00	5,00	5,00	12,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000787	GABRIEL ALMEIDA DOS SANTOS	7,00	7,00	4,00	5,00	9,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000380	LIZANI EDITE DA SILVA OLIVEIRA	6,00	7,00	5,00	4,00	10,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000054	LUAN ALBERTO CORDEIRO ALCOLEA	3,00	6,00	5,00	5,00	13,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000620	LUCAS MELLO DO AMARAL	6,00	5,00	1,00	5,00	15,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000034	MARCELO RIBEIRO PEREIRA	6,00	3,00	5,00	5,00	13,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000377	TOMAS TOLEDO PEROTONI	6,00	7,00	4,00	5,00	10,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001229	VALDIRENE JESUS DE LIMA	5,00	8,00	4,00	4,00	11,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000778	WILLYAN MATHEUS CARVALHO DE CAMARGO OLIVEIRA	6,00	8,00	3,00	5,00	10,00	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000767	CAMILY SANTOS FRANCZUK	4,00	6,00	4,00	5,00	12,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001118	EMILY THAINA MORAES DE SOUZA	4,00	6,00	5,00	5,00	11,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000765	KEILA CAROLINA DE ALMEIDA CRUZ	2,00	9,00	5,00	4,00	11,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000980	LUANA AMARO DE PONTES	6,00	8,00	4,00	5,00	8,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001035	LUCIANA APARECIDA SANTOS ANDRADE	4,00	7,00	5,00	5,00	10,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001165	LUCIANO BATISTA NASCIMENTO	5,00	6,00	4,00	5,00	11,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000416	MARIA NICOLE DE PONTES PEDROSO	5,00	7,00	5,00	4,00	10,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000037	REGIANE RIBEIRO ALVES	5,00	8,00	3,00	3,00	12,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001014	VICTOR GUILHERME DE FRANCA FREITAS	6,00	5,00	5,00	4,00	11,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000637	VITOR DOS SANTOS PINA	5,00	6,00	4,00	4,00	12,00	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000349	ANA PAULA DA SILVA	7,00	4,00	4,00	4,00	11,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000648	ANA PAULA DOS SANTOS VELOSO SILVA	7,00	9,00	4,00	3,00	7,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000610	ARACI FRANÇA DE ALMEIDA FERREIRA	4,00	7,00	5,00	5,00	9,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000766	ELIANE RODRIGUES PEREIRA	6,00	6,00	5,00	4,00	9,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000251	LETÍCIA ALMEIDA BARROS	7,00	8,00	5,00	3,00	7,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001200	SAVIO BILESCK DE PONTES MUNHÃO	7,00	3,00	3,00	4,00	13,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000928	SIMONE FERREIRA DE PAULA	6,00	7,00	4,00	2,00	11,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000854	TAIS RAQUEL DA SILVA FOGAÇA	6,00	8,00	4,00	3,00	9,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000530	WILLIAM THIAGO CARDOSO ESPINEL	4,00	7,00	5,00	5,00	9,00	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000267	BEATRIZ CRISTINA LIMA DOS SANTOS	6,00	7,00	5,00	3,00	8,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000981	ESTEFANY CAMARGO DA MOTA	7,00	8,00	4,00	3,00	7,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001074	EVANDRO FREITAS DE ALMEIDA	6,00	6,00	3,00	3,00	11,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000148	JULIANO JEREMIAS CAMARGO	7,00	7,00	3,00	4,00	8,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001182	JULLIANE CAMARGO ROSA	5,00	6,00	5,00	5,00	8,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001018	LEONARDO CAMPOS PRESTES	5,00	4,00	5,00	4,00	11,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000699	LUA MATOS DE ANDRADE	5,00	6,00	3,00	4,00	11,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001252	LUANA SILVA QUEIROZ	4,00	7,00	5,00	4,00	9,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000881	ROSIMARI APARECIDA DE CAMARGO	5,00	5,00	2,00	3,00	14,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000821	SABRINA LETYCIA DE JESUS DELGADO ASSUNÇÃO	5,00	6,00	5,00	4,00	9,00	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000388	AMANDA CRISTINA SALES ALMEIDA	5,00	6,00	4,00	3,00	10,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001099	CHRISTIAN ANDERSON DE LIMA	5,00	8,00	5,00	2,00	8,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000171	EVELIN EMANUELI DA SILVA BLUM	6,00	3,00	5,00	5,00	9,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000992	FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	5,00	7,00	4,00	3,00	9,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001000	LORAINE RUTES DE LIMA SOUZA	6,00	4,00	2,00	4,00	12,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000722	SILMARA FRANÇA GONÇALVES	6,00	7,00	4,00	2,00	9,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001103	VANESSA JESUS	5,00	8,00	2,00	2,00	11,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001132	WESLLEY CAMARGO MACIEL	6,00	6,00	5,00	4,00	7,00	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000572	DELMA SOUSA GONÇALVES	6,00	6,00	5,00	2,00	8,00	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000535	LUCIANA LOPES DOS SANTOS FRANÇA	4,00	6,00	5,00	4,00	8,00	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000246	LUIS FELIPE GAMARROS DE AVELAR	5,00	6,00	5,00	4,00	7,00	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000182	TEREZINHA APARECIDA SANTOS FERREIRA	7,00	5,00	1,00	4,00	10,00	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000970	ALIANE CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	5,00	7,00	4,00	1,00	9,00	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001237	CAMYLE DUARTE BRUNE DOS SANTOS	7,00	4,00	5,00	3,00	7,00	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000224	RONALDO RODRIGUES DOS REIS	5,00	5,00	3,00	4,00	9,00	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000499	CLAUDINA RAFAEL DO AMARAL MORAIS	6,00	5,00	1,00	2,00	11,00	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000042	INGRID FANTINE DA SILVA FERREIRA	5,00	6,00	2,00	3,00	9,00	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001231	JAQUELINE ALVES DE LIMA	5,00	5,00	3,00	4,00	8,00	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001092	MARIA VITÓRIA VAZ DOS SANTOS	3,00	7,00	5,00	4,00	6,00	25,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000269	DALMARES FERNANDA CAMARGO CHAVES	2,00	4,00	4,00	3,00	10,00	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000439	ELLEN PONTES OLIVEIRA GARCEZ	4,00	4,00	3,00	1,00	11,00	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000832	GUSTAVO DE JESUS FRANCO DE LIMA	6,00	4,00	4,00	3,00	6,00	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000500	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	3,00	5,00	2,00	3,00	10,00	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000230	VANILZA SIQUEIRA DUARTE	5,00	4,00	2,00	4,00	8,00	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000265	DÉBORA FABIANA CAMARGO CHAVES	5,00	4,00	1,00	3,00	9,00	22,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000929	IVANI SANTOS OLIVEIRA DE LIMA	6,00	5,00	2,00	5,00	4,00	22,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000954	MAISA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	6,00	5,00	3,00	3,00	5,00	22,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001108	RITIELY APARECIDA FORTES GONÇALVES	6,00	4,00	3,00	2,00	7,00	22,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000650	ANA PAULA DOS SANTOS CHIACHERINI	3,00	3,00	3,00	4,00	7,00	20,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000904	CLEONICE SILVA ARAÚJO	4,00	3,00	4,00	2,00	6,00	19,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000794	NATHÁLIA ADELISSE ALMEIDA GOMES DA SILVA	4,00	6,00	1,00	0,00	8,00	19,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001114	CAIQUE RUAN DE LIMA PONTES	4,00	2,00	3,00	2,00	5,00	16,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001112	ALINE DALLA LIBERA ALCOLÉA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001024	AMANDA RODRIGUES MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000615	ANA BEATRIZ LEMES NOVAIS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001033	ANA BELA MACIEL CASAGRANDE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000158	ANDRE FERREIRA DE BARROS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000133	BRENDA APARECIDA LIMA MOREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000331	CÉLIA REGINA TABORDA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000072	CLODOALDO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000757	CRISTIANE DE FATIMA RIBAS DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000216	DINALVA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000802	DIOGO DA SILVA DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000864	EDNA CAETANA DA CONCEIÇÃO SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000329	ELIDIANE DE OLIVEIRA FRANÇA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001250	EULLER DA SILVA CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000891	FABRÍCIO DUARTE DA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000431	FERNANDO TADEU DE HARO LAGES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000301	GIOVANNI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001030	GRAZIELE PONTES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000575	GUIOMAR MARTINS DE MOURA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000446	HUGO CESAR GARCIA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000260	JENIFER FERNANDA LOPES DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000472	JESSICA GOMES CORREIA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000013	JOANA ANDRADE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001054	JOÃO MIGUEL RODRIGUES DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000211	JOÃO PAULO LEPINSKY PEDROSO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000833	JOÃO RAFAEL DE CARVALHO ROSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000453	JOILSON CAMARGO DIAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000029	JONATHAS FERREIRA PARENTE	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001211	JOSEIDA DA ROSA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001239	JOYCE RAIANE SIQUEIRA DA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000169	JULIO CESAR DE LIMA CARRIEL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000354	JULIO CESAR KINOR DE FRANÇA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000474	LAURO OLEGÁRIO DA SILVA FILHO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001185	LAWRENCE NATASHA CAMARGO ANDRADE DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000988	LETICIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000848	LÚCIO OLIVEIRA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000258	MAIARA DE LIMA GRAVI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001221	MAÍRA DA MOTA RODRIGUES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000811	MARCELLA ANTONIO OLIVEIRA SILVA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000147	MARCOS VINICIUS BATISTA ZARDO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000747	MARIA EDUARDA MARTINS OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001150	MARIA FERREIRA LOPES MACHADO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000830	MARIA ISABELI CAMARGO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000442	MARIA VITÓRIA ROSÁRIO DE SOUZA BIZZINI	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001219	MURILO DOS SANTOS BRITO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000400	NIRLEI MARIA CAMARGO BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000135	PAULO CESAR MACHADO PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001026	PEDRO HENRIQUE IGLESIAS AMARAL DE MIRANDA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000477	RAFAELLA FERNANDA PELEGRINA DE FREITAS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000503	RAFAELLA RODRIGUES FURQUIM	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000275	RANIELE ALESSANDRA SANTOS DA MOTTA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001057	RANIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000994	RENATA RODRIGUES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000280	RENI SANTANA DE QUEIROZ	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000889	REVELON SANTOS DELFINO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000433	SAMIRA MANUELE SIQUEIRA MOTA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000720	SANDY KELLI DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T2 - AUXILIAR LEGISLATIVO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000956	SÉRGIO RAVACCI DE OLIVEIRA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000949	SUELEN CRISTINA MORAES DO PRADO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000205	SUELEN TEIXEIRA ROCHA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000910	TANILANIA DANIEL	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001055	TATIANE LEMISCHKA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001188	VERONICA DA ROSA CORDEIRO	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000630	VICTOR ARLINDO SILVA DE MORAES PADILHA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000067	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000897	WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000939	WILLIAN YUKIO FRUIGUTTI LIMA	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000688	YASMIN EDUARDA WERNEQUE VIEIRA PIRES	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T3 - MOTORISTA - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000824	WILDER JOSE AMARAL SANTOS	6,00	9,00	5,00	5,00	17,00	60,00	102,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0000207	WELLINGTON DO ROSÁRIO ROCHA	5,00	6,00	4,00	5,00	16,00	52,00	88,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000937	LUCAS WESLEY CARDOSO DA SILVA	6,00	6,00	5,00	5,00	14,00	52,00	88,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000480	SAULO CESAR DE OLIVEIRA	7,00	8,00	4,00	5,00	19,00	44,00	87,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000614	RODOLFO DUARTE GALVÃO	6,00	8,00	5,00	5,00	19,00	40,00	83,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000827	DONIZETE DE OLIVEIRA ROSA	7,00	6,00	5,00	4,00	13,00	48,00	83,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001078	GUILHERME JOSÉ PIRES DE PAULA	7,00	9,00	5,00	4,00	15,00	40,00	80,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000737	NATANAEL DOS SANTOS MACEDO	3,00	7,00	5,00	4,00	16,00	44,00	79,00	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001019	CRISTIANO JOSÉ DE FREITAS	6,00	7,00	2,00	5,00	17,00	40,00	77,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000871	DIEGO DE BARROS PAULA	7,00	6,00	5,00	5,00	13,00	40,00	76,00	10º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001175	MICHAEL RODRIGUES MOTA	8,00	7,00	5,00	4,00	13,00	36,00	73,00	11º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000755	PEDRO HENRIQUE DA COSTA SILVA	7,00	10,00	5,00	5,00	19,00	28,00	74,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000874	JOEL BAPTISTA SANTOS JUNIOR	7,00	9,00	3,00	4,00	17,00	-	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000407	MARCOS APARECIDO DE LIMA	7,00	9,00	5,00	4,00	15,00	0,00	40,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000646	MAYCON DE LIMA PAULUS	8,00	7,00	4,00	3,00	15,00	0,00	37,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000568	JEISON PLATENER CONCEIÇÃO	6,00	6,00	4,00	5,00	15,00	-	36,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000069	BRUNO MOREIRA DE ALBUQUERQUE	6,00	6,00	5,00	4,00	14,00	0,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000316	NILDO CARDOSO DE JESUS	4,00	7,00	5,00	4,00	15,00	0,00	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001111	VAGNER DE PONTES WERNEQUE	6,00	6,00	5,00	5,00	13,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000941	VALDINEIA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	7,00	6,00	5,00	3,00	14,00	-	35,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000376	ADILSON GOMES DO AMARAL	5,00	7,00	3,00	3,00	16,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000986	THALLES HENRIQUE AMARAL CESAR ALMEIDA	6,00	6,00	4,00	4,00	14,00	-	34,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000274	CLAUDIOMAR GONÇALVES	4,00	7,00	3,00	5,00	14,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000942	JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO	5,00	6,00	5,00	4,00	13,00	-	33,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000368	JOSINEI PEREIRA LIMA	6,00	5,00	4,00	4,00	13,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000885	JULIANE DE FÁTIMA FOGAÇA DE OLIVEIRA	4,00	6,00	3,00	5,00	14,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000413	MARCOS ELIAS GOMES BREDA	6,00	6,00	1,00	4,00	15,00	-	32,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000801	CLAUDIA VALENTIM	3,00	6,00	3,00	4,00	15,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001244	EDSON DE FREITAS RIBEIRO	8,00	3,00	4,00	2,00	14,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001245	GILMAR DOS SANTOS MIRANDA	5,00	7,00	2,00	4,00	13,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001259	RAFAEL FERNANDO DE SOUZA	4,00	5,00	4,00	2,00	16,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T3 - MOTORISTA - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000857	RONALDO JOSIAS DOS SANTOS	5,00	6,00	3,00	5,00	12,00	-	31,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000490	CLAUDEMIRO DE CARVALHO LAURIANO	6,00	5,00	2,00	4,00	13,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000613	EDVALDO MARTINS ASSUNÇÃO	4,00	7,00	3,00	4,00	12,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000362	FABRICIO SERGIO PEROTONI	5,00	7,00	4,00	4,00	10,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000674	PEDRO HENRIQUE CRUZ FREITAS	3,00	5,00	3,00	4,00	15,00	-	30,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001171	PAULO EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA	6,00	6,00	4,00	3,00	10,00	-	29,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000090	DARCIO DA MOTA LOPES	4,00	5,00	3,00	5,00	11,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001184	JOSÉ ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS	6,00	2,00	3,00	3,00	14,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000606	PAULO SÉRGIO DA COSTA	2,00	6,00	2,00	4,00	14,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0001117	BRUNO HENRIQUE DIAS FRANÇA	6,00	6,00	2,00	4,00	9,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000797	DANILO DE ALMEIDA CRUZ	3,00	3,00	2,00	5,00	14,00	-	27,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000898	DIEGO RYUITI VASCONCELOS ABE	4,00	6,00	2,00	3,00	11,00	-	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000279	ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	5,00	4,00	3,00	3,00	11,00	-	26,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000762	ALEX SIQUEIRA DANTAS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000791	ANDERSON KACHAKI KVIATKOVSKI	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001174	ANTONIO MARCOS MARCIEL DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000976	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FIGUEIREDO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000962	CIRINEU RAFAEL DUARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000855	DENILSON TRINDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000046	DIEGO DA SILVA ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000268	EDENILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000933	FERNANDO FREITAS CAMARGO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000738	JANAINE MADALENA RIBAS DOS SANTOS MENDES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001010	JEAN CARLOS SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000397	JÉSSICA FERNANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000725	JOÃO MARINHO CUNHA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000895	JOSE CARLOS CLARO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001191	JOSÉ ELIAS DA SILVA HENRIQUE	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000132	JOSÉ MATEUS MACEDO DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000624	LUCAS APARECIDO DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000977	LUCIANO KRUBNIKI DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T3 - MOTORISTA - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	PP	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0001098	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000850	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000506	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001228	OSIAS CARRIEL DE SOUSA JUNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000057	PETERSON AUGUSTO OLIVEIRA DINIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000241	REANA DIEGO BREDA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000291	SAMUEL FRANCO DE CARVALHO ROSA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000075	SANDER DE CAMARGO RIBEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001240	SIMEI DE MORAES PRADO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000423	VALBER NUNES DIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001046	VALDEMAR GONÇALVES DE JESUS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000655	VANDERLEI VANDERSON DAS DORES MAGALHÃES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001246	WESLY RICHAR DANTAS GONÇALVES DE FRANÇA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000710	WILLIAM DA SILVA BOGUCHESKY	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T5 - ASSISTENTE DE IMPRENSA - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000387	JANAINA LAITARTTE DE JESUS	7,00	9,00	4,00	2,00	12,00	0,00	34,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001004	CAROLINE PIRES SENO GOMES	4,00	6,00	4,00	4,00	11,00	0,00	29,00	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000735	PEDRO DOMINGOS LEITE NETO	6,00	6,00	4,00	3,00	10,00	0,00	29,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000936	ALEXANDRINA ROBERTA MACIEL BORTOLI	6,00	5,00	4,00	2,00	9,00	0,00	26,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000096	JOSE RODRIGUES SILVA NETO	5,00	7,00	0,00	4,00	12,00	-	28,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000347	ANA PAULA DE ALMEIDA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000851	ANANIAS GONÇALVES PEREIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000303	JAQUELINE MARIA OIAN DE LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000004	MARIANA PONTES DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000835	MAURÍCIO DE EIRÓS JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000684	PABLO DE OLIVEIRA LOPES	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência

Instituto ACCESS
QUALIDADE E EXPERIÊNCIA PARA SUA SELEÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE APIAÍ/SP

CONCURSO PÚBLICO - 1/2024
ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO ACCESS

RESULTADO DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

T8 - CONTROLADOR INTERNO - APIAÍ

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	ADMP	RLOG	CGER	CESP	AT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0000479	RODRIGO MENCONCINI MANOEL	8,00	8,00	4,00	3,00	14,00	0,00	37,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0001265	CESAR SARUBO BUENO DE PAULA	6,00	10,00	4,00	2,00	13,00	0,50	35,50	2º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000807	ÁUREA MARIA STEININGER BARBOSA	6,00	5,00	3,00	4,00	14,00	0,00	32,00	3º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000078	GABRIELA LOUISE DA SILVA E SOUZA	7,00	6,00	5,00	4,00	10,00	0,00	32,00	4º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000324	MÁRCIO ANTONIO COSMO	5,00	8,00	2,00	4,00	12,00	0,00	31,00	5º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000366	MAURICIO ZEFERINO CAMARGO	7,00	7,00	2,00	2,00	10,00	0,00	28,00	6º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000039	ANA BEATRIZ SOUZA CHIODI BARBOSA	6,00	6,00	3,00	3,00	10,00	0,00	28,00	7º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000707	VANESSA MONTEIRO CUNHA	6,00	6,00	3,00	2,00	10,00	0,50	27,50	8º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000415	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA MUNHÃO	4,00	6,00	3,00	2,00	11,00	0,00	26,00	9º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0001059	ADRIANE PAETZOLD FIORENTIN	5,00	5,00	2,00	4,00	10,00	0,00	26,00	10º	Cadastro de Reserva	Ampla Concorrência
0000950	GISLAINE PATRÍCIA CAMARGO CHAVES	6,00	4,00	2,00	2,00	10,00	-	24,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000924	FERNANDA RIBAS SANTOS	4,00	5,00	0,00	3,00	11,00	-	23,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000183	MICHELE BARBOSA SANTINI	5,00	5,00	0,00	3,00	9,00	-	22,00	-	Reprovado	Ampla Concorrência
0000088	ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001143	ÁLISSON ARTHUR GONÇALVES OLIVEIRA LIMA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000363	ERICA VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000681	GABRIEL DIAS BAPTISTA SANTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0001266	ILTON INÁCIO	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência
0000914	LUIZ EDUARDO MOURA DE ALMEIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	Ausente	Ampla Concorrência